

Ano Letivo 2013/2014

ELEIÇÃO DO CONSELHO GERAL

INFORMAÇÃO

Abertura do processo eleitoral para o Conselho Geral

Para cumprir os artigos 14.º, 15.º, 49.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, bem como os artigos n.º 8 e n.º 11 do Regulamento Interno e para efeitos, declara-se aberto o Processo Eleitoral (Pessoal Docente e Não Docente), para o Conselho Geral de acordo com o calendário abaixo afixado.

Santa Catarina da Serra, 9 de outubro de 2013

A Presidente do Conselho Geral Transitório



(Cristina Aveiro)

Ano Letivo 2013/2014

ELEIÇÃO DO CONSELHO GERAL

DATAS E PROCEDIMENTOS

9 / 10 4.ª feira	– Afixação das convocatórias e cadernos eleitorais para a eleição dos Representantes do Pessoal Docente e Pessoal Não Docente.	
16 / 10 4.ª feira	– Afixação das convocatórias para a eleição das mesas eleitorais do Pessoal Docente e Pessoal Não Docente.	
21 / 10 2.ª feira	– Prazo limite para entrega, no Órgão de Gestão, das listas de candidatos – Pessoal Docente e Não Docente – até às 17.30 na escola Sede.	
22 / 10 3.ª feira	– Afixação das listas de candidatos aos actos eleitorais, a de Pessoal Docente e Não Docente, nos respectivos expositores.	
23 / 10 4.ª feira	– Eleição das mesas das Assembleias eleitorais (Pessoal Docente e Não Docente).	
	Caranguejeira	Santa Catarina da Serra
	Pessoal Docente – 13.25 horas	Pessoal Docente – 13.25 horas
	Pessoal Não Docente – 14.00 horas	Pessoal Não Docente – 14.00 horas
30 / 10 4.ª feira	– ATOS ELEITORAIS – eleição dos representantes do Pessoal Docente e Não Docente, para o Conselho Geral, das 9 horas e 30 minutos às 18 horas.	
	Escola Sede: Local – Biblioteca	Santa Catarina da Serra: Local – Sala de Professores
12 / 11 3.ª feira	1.ª Reunião 1- Tomada de posse dos membros eleitos/nomeados. 2- Definição dos procedimentos necessários à cooptação dos representantes da comunidade local. Podem ser já apresentadas propostas de forma e evitar uma reunião suplementar.	
A definir em novembro	2.ª Reunião 1- Tomada de posse dos elementos cooptados; 2- Eleição do Presidente do Conselho Geral.	

Nota: As normas a observar na eleição do Conselho Geral, serão divulgadas através das convocatórias a apresentar os prazos legais. Recomenda-se a consulta do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho e do Regulamento Interno do agrupamento.

Santa Catarina da Serra, 8 de outubro de 2013

A Presidente do Conselho Geral Transitório

(Cristina Aveiro)